



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO TOCANTINS

 II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação que proceda com a formalização necessária nos moldes legais, para que seja firmado o competente contrato.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

KÁTIA REGINA DE ABREU Presidente do SENAR-AR/TO